



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 606.1 - Estatísticas Agrícolas, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Distância à sede do município	km	306	0,5	6,5	21,0	-
Área total	hectare	306	0,3	49,3	763,0	15.079,7
Área com cultura perene	hectare	58	0,1	1,6	12,0	95,0
Área com cultura temporária	hectare	143	0,1	18,7	250,0	2.668,4
Área com pastagens	hectare	260	0,2	31,0	690,4	8.062,2
Área com reflorestamento	hectare	18	0,2	41,4	216,0	744,4
Área com vegetação natural	hectare	128	0,1	18,9	482,7	2.418,3
Área com vegetação de brejo e várzea	hectare	7	0,2	2,2	5,0	15,7
Área em descanso	hectare	18	0,2	4,3	28,5	76,7
Área complementar	hectare	287	0,1	3,5	120,2	999,0
Área das UPAs com (0,1] ha	hectare	2	0,3	0,4	0,4	0,7
Área das UPAs com (1, 2] ha	hectare	3	1,1	1,4	1,8	4,1
Área das UPAs com (2,5] ha	hectare	28	2,1	3,5	4,9	97,4
Área das UPAs com (5,10] ha	hectare	96	5,3	8,7	10,0	833,6
Área das UPAs com (10,20] ha	hectare	60	10,1	12,7	19,8	763,1
Área das UPAs com (20,50] ha	hectare	43	21,4	33,5	49,8	1.438,9
Área das UPAs com (50,100] ha	hectare	28	50,8	71,8	96,8	2.010,4
Área das UPAs com (100,200] ha	hectare	27	107,6	143,6	193,6	3.877,8
Área das UPAs com (200,500] ha	hectare	18	214,9	293,9	484,0	5.290,7
Área das UPAs com (500,1.000] ha	hectare	1	763,0	763,0	763,0	763,0
Área das UPAs com (1.000,2.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (2.000,5.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs com (5.000,10.000] ha	hectare	-	-	-	-	-
Área das UPAs acima de 10.000 ha	hectare	-	-	-	-	-
Familiares do proprietário que trabalham na UPA	unidade	195	1,0	2,2	9,0	422,0
Trabalhadores permanentes	unidade	130	1,0	3,1	30,0	409,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 606.2 - Explorações Animais, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Bovinocultura de corte	cabeças	43	4,0	65,0	250,0	2.797,0
Bovinocultura de leite	cabeças	48	2,0	39,1	200,0	1.875,0
Bovinocultura mista	cabeças	82	1,0	23,0	200,0	1.883,0
Bubalinocultura	cabeças	-	-	-	-	-
Apicultura	colmeias	2	20,0	60,0	100,0	120,0
Asininos e muares	cabeças	8	1,0	1,4	2,0	11,0
Avestruz e ema	cabeças	2	35,0	267,5	500,0	535,0
Avicultura de corte	cab./ano	37	6,0	47,4	170,0	1.753,0
Avicultura ornamental/decorativa/exótica	cabeças	5	9,0	23,4	40,0	117,0
Avicultura para ovos	cabeças	42	4,0	50,5	200,0	2.122,0
Capivaras	cabeças	-	-	-	-	-
Caprinocultura	cabeças	10	2,0	32,5	150,0	325,0
Carcinocultura	pós-larvas	-	-	-	-	-
Codornicultura	cabeças	-	-	-	-	-
Cunicultura	cabeças	1	200,0	200,0	200,0	200,0
Equinocultura	cabeças	118	1,0	3,7	50,0	433,0
Helicicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Jacarés	cabeças	-	-	-	-	-
Javalis	cabeças	-	-	-	-	-
Minhocultura	canteiros	-	-	-	-	-
Mitilicultura	viveiros	-	-	-	-	-
Ovinocultura	cabeças	12	5,0	72,2	450,0	866,0
Piscicultura, área de tanques	m2	7	500,0	29.701,4	96.000,0	207.910,0
Ranicultura	girinos/ano	1	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Sericicultura (larvas)	gramas/ano	-	-	-	-	-
Suinocultura	cabeças	52	1,0	10,5	34,0	547,0
Outra exploração animal	cabeças	9	5,0	38,7	100,0	348,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 606.3 - Máquinas, Implementos e Benfeitorias, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

							(continua)
ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MINIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL	
Arado comum (Bacia, Aiveca)	unidade	38	1,0	1,3	5,0	48,0	
Arado escarificador	unidade	19	1,0	1,4	3,0	27,0	
Arado subsolador	unidade	8	1,0	1,0	1,0	8,0	
Batedeira de cereais	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0	
Câmara fria	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0	
Carregadeira de cana	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0	
Colhedeira acoplada	unidade	-	-	-	-	-	
Colhedeira automotriz	unidade	12	1,0	1,4	4,0	17,0	
Computador	unidade	-	-	-	-	-	
Conjunto de irrigação autopropelido	unidade	6	1,0	1,5	3,0	9,0	
Conjunto de irrigação convencional	unidade	15	1,0	1,0	1,0	15,0	
Conjunto de irrigação pivot central	unidade	-	-	-	-	-	
Conjunto de irrigação gotejamento/microaspersão	unidade	9	1,0	1,0	1,0	9,0	
Conjunto de fenação	unidade	4	1,0	1,5	2,0	6,0	
Desintegrador de palha (Plantio direto)	unidade	-	-	-	-	-	
Desintegrador, picador, triturador	unidade	98	1,0	1,1	2,0	109,0	
Distribuidor de calcário	unidade	10	1,0	1,0	1,0	10,0	
Ensiladeira	unidade	19	1,0	1,3	2,0	24,0	
Grade aradora (tipo romi)	unidade	18	1,0	1,7	6,0	30,0	
Grade niveladora	unidade	22	1,0	1,4	5,0	30,0	
Implementos para tração animal	unidade	21	1,0	1,8	4,0	38,0	
Máquina de classificar fruta	unidade	-	-	-	-	-	
Máquina de classificar olerícola	unidade	-	-	-	-	-	
Máquina de classificar ovo	unidade	-	-	-	-	-	
Microtrator	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0	
Misturador de ração	unidade	6	1,0	1,0	1,0	6,0	
Ordenhadeira mecânica	unidade	14	1,0	1,0	1,0	14,0	
Pulverizador tratorizado	unidade	12	1,0	1,3	3,0	16,0	
Resfriador de leite, tanque expansão	unidade	14	1,0	1,1	2,0	15,0	
Roçadeira costal	unidade	-	-	-	-	-	
Roçadeira tratorizada	unidade	-	-	-	-	-	
Semeadeira/adubadeira para plantio convencional	unidade	14	1,0	1,4	3,0	19,0	
Semeadeira/plantadeira para plantio direto	unidade	13	1,0	1,5	4,0	20,0	
Terraceador	unidade	-	-	-	-	-	
Trator de esteira	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0	
Trator de pneus	unidade	75	1,0	2,1	15,0	160,0	
Açude ou represa	unidade	74	1,0	2,1	13,0	155,0	
Adega ou cantina	unidade	-	-	-	-	-	
Alambique	unidade	-	-	-	-	-	
Almoxarifado/oficina	unidade	10	1,0	1,0	1,0	10,0	
Armazém para grãos ensacados	sacas	14	1,0	3.786,1	20.000,0	53.006,0	
Balança para bovinos	unidade	3	1,0	1,0	1,0	3,0	
Balança para veículos	unidade	1	1,0	1,0	1,0	1,0	
Barracão para bicho da seda/sirgaria	unidade	-	-	-	-	-	
Barracão para cultivo de cogumelo	unidade	-	-	-	-	-	
Barracão para granja/avicultura	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0	
Barracão/galpão/garagem	unidade	98	1,0	1,3	5,0	130,0	
Biodigestor	unidade	-	-	-	-	-	
Casa de moradia habitada	unidade	267	1,0	2,4	30,0	653,0	
Casa de moradia (total)	unidade	274	1,0	2,9	34,0	791,0	
Curral/mangueira	unidade	134	1,0	1,1	6,0	145,0	
Depósito/tulha	unidade	54	1,0	1,1	3,0	62,0	
Engenho	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0	
Estábulo	unidade	32	1,0	1,2	2,0	37,0	
Estufa/plasticultura	m2	13	2,0	722,6	2.032,0	9.394,0	
Fábrica de farinha	unidade	-	-	-	-	-	
Fábrica de ração	unidade	5	1,0	1,0	1,0	5,0	
Instalações para equinos	unidade	9	1,0	11,3	50,0	102,0	
Máquina de benefício	unidade	2	1,0	1,5	2,0	3,0	

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 606.3 - Máquinas, implementos e benfeitorias, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	UNIDADE	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	(conclusão)
						TOTAL
Olaria	unidade	9	1,0	2,2	5,0	20,0
Packing house	unidade	-	-	-	-	-
Pocilga	unidade	24	1,0	2,0	12,0	48,0
Poço semi-artesiano	unidade	10	1,0	1,4	5,0	14,0
Posto meteorológico	unidade	-	-	-	-	-
Secador de grãos	unidade	7	1,0	1,3	2,0	9,0
Silo para grãos	tonelada	2	15,0	207,5	400,0	415,0
Silo para silagem	tonelada	17	2,0	246,9	1.000,0	4.197,0
Terreiro	m2	7	1,0	700,1	2.000,0	4.901,0
Usina de açúcar/destilaria	unidade	2	1,0	1,0	1,0	2,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

TABELA 606.4 - Outras Estatísticas Agrícolas, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

ITEM	N. DE UPAs	PERCENTUAL
Produtor faz parte de cooperativa de produtores	48	15,7
Produtor faz parte de associação de produtores	37	12,1
Produtor faz parte de sindicato de produtores	36	11,8
Não utiliza assistência técnica	65	21,2
Utiliza somente assistência técnica governamental	203	66,3
Utiliza somente assistência técnica privada	13	4,2
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	25	8,2
Utiliza crédito rural	90	29,4
Utiliza escrituração agrícola	30	9,8
Utiliza seguro rural	4	1,3
Dispõe de energia elétrica para uso na atividade agrícola	284	92,8
Utiliza computador nas atividades agropecuárias	14	4,6
Acessa INTERNET para fins na agropecuária	3	1,0
Utiliza práticas de conservação de solo, quando necessário	27	8,8
Realiza análise de solo, quando necessário	8	2,6
Faz adubação mineral, quando necessário	87	28,4
Faz adubação orgânica, quando necessário	67	21,9
Faz adubação verde, quando necessário	4	1,3
Utiliza sementes melhoradas	99	32,4
Utiliza plasticultura	12	3,9
Utiliza mudas fiscalizadas	10	3,3
Utiliza hidroponia	-	-
Utiliza M.I.P.	2	0,7
Utiliza confinamento de bovinos	3	1,0
Utiliza inseminação artificial	6	2,0
Utiliza pastejo intensivo	15	4,9
Utiliza semi-confinamento de bovinos	-	-
Utiliza mineralização do rebanho	119	38,9
Utiliza vermifugação do rebanho	117	38,2
Esporte e lazer	2	0,7
Extração mineral	18	5,9
Hotel Fazenda, Pousada ou SPA	1	0,3
Pesque-pague	3	1,0
Restaurante ou Lanchonete	5	1,6
Transformação artesanal	2	0,7
Turismo rural ou ecoturismo	1	0,3
Outras atividades econômicas rurais	14	4,6
Agroindústria	18	5,9
Proprietário sem instrução ou com instrução incompleta	15	4,9
Proprietário com antigo primário completo	99	32,4
Proprietário com 1º grau (ou antigo ginasial) completo	44	14,4
Proprietário com 2º grau (ou antigo colegial) completo	61	19,9
Proprietário com curso superior completo	81	26,5
Pessoa Jurídica	6	2,0
Proprietário residente na própria UPA	166	54,2

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA



LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA 606.5 - Área Cultivada, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, 2007/08

CULTURA	(em hectare)				
	N. DE UPAs	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	TOTAL
Braquiária	232	0,2	28,2	470,0	6.531,9
Arroz	40	0,5	87,5	1.626,0	3.500,7
Gramas	15	2,5	67,2	690,4	1.007,6
Eucalipto	18	0,2	41,2	216,0	742,0
Milho	57	0,1	10,2	246,0	582,4
Outras gramíneas para pastagem	19	0,5	19,9	84,7	377,6
Capim-napier (ou capim-elefante)	28	0,1	3,4	35,0	95,5
Mandioca	48	0,1	1,1	5,0	53,9
Capim-gordura	1	44,6	44,6	44,6	44,6
Cana-de-açúcar	24	0,1	1,4	4,8	34,3
Quiabo	29	0,1	1,1	5,0	31,8
Abóbora (ou jerimum)	24	0,1	1,1	4,0	25,9
Tangerina	10	0,1	2,0	5,4	19,5
Feijão	21	0,3	0,9	5,7	19,3
Laranja	8	0,1	1,8	4,8	14,2
Banana	12	0,1	1,1	3,6	13,0
Sorgo	1	13,0	13,0	13,0	13,0
Maça	1	12,0	12,0	12,0	12,0
Pomar doméstico	13	0,1	0,7	2,0	9,3
Caqui	4	0,1	1,7	2,5	6,6
Maracujá	6	0,1	1,1	3,0	6,6
Berinjela	8	0,1	0,8	3,0	6,4
Lichia	4	1,0	1,6	3,0	6,2
Café	5	0,1	1,1	3,6	5,7
Colônia	1	5,0	5,0	5,0	5,0
Horta doméstica	2	0,1	2,1	4,0	4,1
Limão	5	0,1	0,7	1,0	3,6
Inhame	1	2,5	2,5	2,5	2,5
Viveiro de flores e ornamentais	1	2,5	2,5	2,5	2,5
Pinus	1	2,4	2,4	2,4	2,4

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA